

**BANDEIRA VERDE****Conta de luz  
sem taxa extra  
em janeiro**

Neste mês, a conta de energia elétrica terá bandeira verde, o que significa que não será cobrada taxa extra do consumidor. A manutenção da bandeira verde pelo segundo mês consecutivo é resultado das condições favoráveis de geração de energia. De acordo com o engenheiro mecânico e pesquisador da Universidade Federal do Pará (UFPA), **Carlindo Lins Pereira Filho**, representante do setor industrial no Conselho de Consumidores da Celpa, instituído por norma da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com as chuvas de fim de ano, o volume de água tende a ficar acima da média nos reservatórios das hidrelétricas, o que reduz custos de operação e, assim, garante a manutenção da bandeira verde.

O sistema de bandeiras tarifárias está diretamente associado aos custos da geração de energia elétrica. Na bandeira

verde, por exemplo, não há cobrança extra na conta de luz; na amarela, com as condições de geração menos favoráveis, há acréscimo de R\$ 1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido. Na vermelha (patamar 1), adotada quando há custo maior na geração, são cobrados R\$ 3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido; e na vermelha (patamar 2), com os custos ainda mais elevados, há um acréscimo de R\$ 5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido.

Em geral, os consumidores têm dificuldade para entender o sistema de bandeiras e os custos que ele sinaliza à geração de energia no País, sobretudo no Pará, onde estão as usinas hidrelétricas de Tucuruí e Belo Monte. A composição da tarifa de energia é complexa. Além dos encargos setoriais e impostos, o cálculo considera outros itens, como o valor da compra de energia.